



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 013/2018.

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR FLORENTINO BINOW

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

RECEBEMOS
Em, 23 / 10 / 18
Nº 877/18 (14:38)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO**, o **SR. JORGE LUIZ ROCHA**, Empresário no ramo de cereais. Traz consigo em apenso, requisito essencial, acompanhado de currículo, e, relação dos trabalhos e serviços prestados ao município de Afonso Cláudio/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**
APROVADOS POR UNANIMIDADE

CIENCIA EM SESSAO
DIA. 30 / 10 / 18

Atenciosamente

FLORENTINO BINOW

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 013/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **FLORENTINO BINOW**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** a **SR. JORGE LUIZ ROCHA**, Empresário no ramo de cereais.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 23 de outubro de 18.


FLORENTINO BINOW
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30 / 10 / 18


Presidente

Handwritten text, possibly a signature or name, located at the bottom left of the page.